COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 027/2023.

AO PROJETO DE LEI Nº 1.284/2023 "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A FIRMAR CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO COM O CISAN (CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DA REGIÃO CENTRAL DE RONDÔNIA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Em estudo a presente matéria, vimos que a mesma está de acordo com as normas legais, e atende o que dispõe a Lei complementar 95/98 e Regimento Interno.

Quanto ao mérito visa autorizar a firmação de convênio com o **CISAN (CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DA REGIÃO CENTRAL DE RONDÔNIA)** afim de destinação final dos resíduos sólidos urbanos e dos resíduos de serviço de saúde.

A destinação correta destes resíduos irá atender as normas legais, e trazer melhor desenvolvimento para a comunidade local, portanto somos o parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 08 de fevereiro de 2023.

HILTON EMERICK DE PAIVA
PRESIDENTE

WILLIAN SANCHES
RELATOR

CRISTIANO CORREA DA SILVA
MEMBRO

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER E VOTO DO RELATOR Nº 027/2023.

AO PROJETO DE LEI Nº 1.284/2023 "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A FIRMAR CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO COM O CISAN (CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DA REGIÃO CENTRAL DE RONDÔNIA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Em análise a presente matéria, vi que a mesma tem boa técnica de redação, e atende o que dispõe a Lei complementar 95/98 e Regimento Interno.

A firmação do convênio irá melhorar as condições sanitárias em nosso município, com a destinação correta dos resíduos, melhorando a qualidade de saúde de nossa população e a melhoria para o meio ambiente.

Portanto está de acordo com as normas legais, assim sou de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 08 de fevereiro de 2023.

WILLIAN SANCHES
RELATOR